



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Mapa de Riscos

Rev.01

Data:
20/05/2026

MAPA DE RISCOS – LICITAÇÕES E CONTRATOS NA LEI Nº 14.133/2021

Objetivo: Garantir que as rotinas de identificação, avaliação e tratamento dos riscos sejam executados de forma objetiva, eficiente e padronizada. Em toda aquisição há riscos que permeiam a formalização do contrato e riscos que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído mapa de riscos presentes nas etapas até a formalização do contrato.

Assim, para fins de definição, entende-se por Ações Preventivas as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Outrossim, entende-se por Ações de Contingência aquelas necessárias na ocasião dos danos provocados com a materialização dos riscos previstos.

Processo Administrativo nº

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução da obra de construção da nova sede da Prefeitura Municipal, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução do empreendimento, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo administrativo, no valor estimado de R\$ 21.570.961,29 (vinte e um milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos).

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

| RISCO nº 1 | | | | | |
|------------------------------------|--|--|-----------------------------------|---|--|
| Formalização inadequada da demanda | | | | | |
| GRAU DE RISCO | | | | | |
| Probabilidade | <input type="checkbox"/> Raro | <input checked="" type="checkbox"/> Pouco Provável | <input type="checkbox"/> Provável | <input type="checkbox"/> Muito Provável | <input type="checkbox"/> Praticamente Certo |
| Impacto | <input type="checkbox"/> Muito baixo | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Alto | <input checked="" type="checkbox"/> Muito alto |
| nº | Dano | | | | |
| 1 | Contratação de empresa que não atenda à necessidade do órgão; contratação antieconômica, causando prejuízo ao erário; necessidade de novas contratações e custos adicionais para um novo processo. | | | | |
| nº | Ação Preventiva | | | Responsável | |
| 1 | Documento de Formalização da Demanda (DFD) que atende os requisitos contratação. | | | Secretaria Municipal de Administração | |
| 2 | Revisão pela autoridade competente. | | | Equipe de Apoio e Agente de Contratação | |
| nº | Ação de Contingência | | | Responsável | |

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Devolver o Documento de Formalização da Demanda para eventuais ajustes. | Equipe de Apoio e Agente de Contratação |
|---|---|---|

RISCO nº 2

Estimativa inadequada de preços

GRAU DE RISCO

| | | | | | |
|---------------|--------------------------------------|---|--|--|---|
| Probabilidade | <input type="checkbox"/> Raro | <input type="checkbox"/> Pouco Provável | <input checked="" type="checkbox"/> Provável | <input type="checkbox"/> Muito Provável | <input type="checkbox"/> Praticamente Certo |
| Impacto | <input type="checkbox"/> Muito baixo | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Médio | <input checked="" type="checkbox"/> Alto | <input type="checkbox"/> Muito alto |

nº Dano

1 Valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados.

nº Ação Preventiva Responsável

| | | |
|---|--|---|
| 1 | Pesquisa de preços elaborada em consonância com os procedimentos definidos no Decreto Municipal nº 4.777/2023 que disciplina a elaboração de pesquisa de preços. | Orçamentista |
| 2 | Pesquisa de Preços elaborada e validada após a elaboração do DFD. | Orçamentista |
| 3 | Realizar a avaliação sobre a correta formalização da pesquisa de preços. | Agente de Contratação e Assessoria Jurídica (Ressalvas no parecer Jurídico) |
| 4 | Revisão da estimativa de preços pela autoridade competente. | Equipe de Apoio e Agente de Contratação |

nº Ação de Contingência Responsável

1 Não há. Não há

RISCO nº 3

Termo de Referência inconsistente

GRAU DE RISCO

| | | | | | |
|---------------|--------------------------------------|--|-----------------------------------|--|---|
| Probabilidade | <input type="checkbox"/> Raro | <input checked="" type="checkbox"/> Pouco Provável | <input type="checkbox"/> Provável | <input type="checkbox"/> Muito Provável | <input type="checkbox"/> Praticamente Certo |
| Impacto | <input type="checkbox"/> Muito baixo | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Médio | <input checked="" type="checkbox"/> Alto | <input type="checkbox"/> Muito alto |

nº Dano

1 Contratação desvantajosa para a organização, pagamentos indevidos com prejuízo ao erário e aplicação irregular dos recursos públicos.

nº Ação Preventiva Responsável

| | | |
|---|--|---------------------------------------|
| 1 | Termo de Referência elaborado conforme base legislativa e modelo definido pelo órgão fazendário. | Secretaria Municipal de Administração |
| 2 | Serviços e atividades bem descritos no Termo de Referência. | Secretaria Municipal de Administração |
| 3 | Revisão do Termo de Referência pela autoridade competente. | Equipe de Apoio |

nº Ação de Contingência Responsável

| | | |
|---|---|-----------------|
| 1 | Capacitar os servidores escolhidos para a elaboração do referido documento. | Unidade Gestora |
|---|---|-----------------|

| RISCO nº 4 | | | | | |
|------------------------|--|----------------------|--------------|--|------------------------|
| Publicidade deficiente | | | | | |
| GRAU DE RISCO | | | | | |
| Probabilidade | () Raro | (X) Pouco Provável | () Provável | () Muito Provável | () Praticamente Certo |
| Impacto | () Muito baixo | () Baixo | () Médio | (X) Alto | () Muito alto |
| nº | Dano | | | | |
| 1 | Descumprimento do princípio constitucional da publicidade, prática de falha grave, anulação do procedimento. | | | | |
| nº | Ação Preventiva | | | Responsável | |
| 1 | Elaborar checklist com os meios obrigatórios para publicação. | | | Agente de Contratação | |
| 2 | Seguir modelo padrão de publicação do órgão. | | | Equipe de Apoio e Unidade de Assessoria de Comunicação | |
| nº | Ação de Contingência | | | Responsável | |
| 1 | Instruir os servidores escolhidos para o procedimento de publicação. | | | Unidade Gestora | |

FASE DE ANÁLISE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

| RISCO nº 5 | | | | | |
|--|--|----------------------|--------------|--|------------------------|
| Selecionar fornecedor inadequado à contratação pleiteada | | | | | |
| GRAU DE RISCO | | | | | |
| Probabilidade | () Raro | (X) Pouco Provável | () Provável | () Muito Provável | () Praticamente Certo |
| Impacto | () Muito baixo | () Baixo | () Médio | () Alto | (X) Muito alto |
| nº | Dano | | | | |
| 1 | Contratação de empresas sem qualificação técnica e econômica adequadas para o cumprimento das obrigações contratuais; contratação de empresa declarada inidônea; adjudicação do objeto a empresa tenha apresentado documentos falsos; nulidade do contrato em decorrência de fraude no processo. | | | | |
| nº | Ação Preventiva | | | Responsável | |
| 1 | Servidores capacitados para a análise da contratação. | | | Secretaria Adjunta de Licitação e Compras, Equipe de Apoio e Agente de Contratação | |
| 2 | Documentos do checklist recepcionados, analisados e verificados conforme regulamentação vigente, afastando comprometimento com a lisura do procedimento. | | | Secretaria Adjunta de Licitação e Compras, Equipe de Apoio e Agente de Contratação | |



| | | |
|-----------|---|--|
| 3 | Realizada a consulta ao cadastro da empresa para localização de impeditivos de contratação. | Secretaria Adjunta de Licitação e Compras, Equipe de Apoio e Agente de Contratação |
| 4 | Minuta de Contrato submetido à análise jurídica (requisitos formais) da Coordenadoria Jurídica. | Procurador |
| nº | Ação de Contingência | Responsável |
| 1 | Processo devolvido para ajustes, ressalvas no parecer jurídico. | Autoridade Competente, Procurador |

FASE DE ANÁLISE: GESTÃO CONTRATUAL

| RISCO nº 6 | | | | | |
|--|---|--------------------|----------------|--------------------|-----------------------------|
| Fiscalização e gestão deficiente do contrato | | | | | |
| GRAU DE RISCO | | | | | |
| Probabilidade | () Raro | () Pouco Provável | (X) Provável | () Muito Provável | () Praticamente Certo |
| Impacto | () Muito baixo | () Baixo | () Médio | () Alto | (X) Muito alto |
| nº | Dano | | | | |
| 1 | Deixar de executar de forma eficiente a gestão e fiscalização do Contrato, pagamentos indevidos, sobrepreço e superfaturamento, fragilidade na instrução processual de penalização de empresas, impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato. | | | | |
| nº | Ação Preventiva | | | | Responsável |
| 1 | Fiscais e gestores de contrato capacitados, em quantidade e com tempo suficiente para fiscalizar e gerenciar. | | | | Unidade Gestora |
| 2 | Documentos padronizados de registro e comunicação do fiscal e do gestor do contrato. | | | | Fiscal e Gestor de Contrato |
| nº | Ação de Contingência | | | | Responsável |
| 1 | Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos/ARPs para participarem de treinamentos | | | | Unidade Gestora |

| RISCO nº 7 | | | | | |
|----------------------------------|---|--------------------|--------------|----------------------|------------------------|
| Atraso no fornecimento do objeto | | | | | |
| GRAU DE RISCO | | | | | |
| Probabilidade | () Raro | () Pouco Provável | () Provável | (X) Muito Provável | () Praticamente Certo |
| Impacto | () Muito baixo | () Baixo | () Médio | () Alto | (X) Muito alto |
| nº | Dano | | | | |
| 1 | Paralisação das atividades que necessitam dos itens que serão licitados. | | | | |
| nº | Ação Preventiva | | | | Responsável |
| 1 | Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com relação a execução do objeto. | | | | Fiscais e gestores |

f f f f

| nº | Ação de Contingência | Responsável |
|----|---|--------------------|
| 1 | Advertir e, se necessário, aplicar penalidades previstas em Contrato à empresa assim que tomar ciência de irregularidades, visando mitigar prejuízos ao erário. | Fiscais e gestores |

| RISCO nº 8 | | | | | |
|------------------------|--------------------------------------|--|-----------------------------------|---|--|
| Pagamentos Irregulares | | | | | |
| GRAU DE RISCO | | | | | |
| Probabilidade | <input type="checkbox"/> Raro | <input checked="" type="checkbox"/> Pouco Provável | <input type="checkbox"/> Provável | <input type="checkbox"/> Muito Provável | <input type="checkbox"/> Praticamente Certo |
| Impacto | <input type="checkbox"/> Muito baixo | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Alto | <input checked="" type="checkbox"/> Muito alto |

| nº | Dano | | | | |
|----|---|--|--|--|--|
| 1 | Realização de pagamentos antecipados sem apresentação de garantias, desvinculados de resultados (qualidade) e sem verificação da regularidade fiscal; desobediência à ordem cronológica de pagamento; superfaturamento em função de pagamento antecipado; prejuízo ao erário. | | | | |
| nº | Ação Preventiva | Responsável | | | |
| 1 | Servidores responsáveis pelos pagamentos capacitados. | Gestor de Contratos, Setor de Contabilidade e Tesouraria | | | |
| nº | Ação de Contingência | Responsável | | | |
| 1 | Apuração de responsabilidade da empresa e servidores por eventuais pagamentos irregulares. | Secretaria demandante e Gestor Público | | | |

| RISCO nº 9 | | | | | |
|-------------------|--------------------------------------|---|--|---|--|
| Gestão Contratual | | | | | |
| GRAU DE RISCO | | | | | |
| Probabilidade | <input type="checkbox"/> Raro | <input type="checkbox"/> Pouco Provável | <input checked="" type="checkbox"/> Provável | <input type="checkbox"/> Muito Provável | <input type="checkbox"/> Praticamente Certo |
| Impacto | <input type="checkbox"/> Muito baixo | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Alto | <input checked="" type="checkbox"/> Muito alto |

| nº | Dano | | | | |
|----|---|---|--|--|--|
| 1 | Execução da obra sem respaldo técnico adequado; | | | | |
| 2 | Ausência de análise de risco quanto à necessidade de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), conforme ABNT NBR 5419; | | | | |
| 3 | Responsabilização da Administração por falhas estruturais ou elétricas; | | | | |
| 4 | Apontamentos, recomendações ou determinações dos órgãos de controle, especialmente do TCE/MT, decorrentes de falhas na execução, fiscalização ou gestão contratual da obra; | | | | |
| 5 | Paralisação da obra ou necessidade de adequações técnicas posteriores, com aumento de custos. | | | | |
| nº | Ação Preventiva | Responsável | | | |
| 1 | Previsão expressa, no Termo de Referência e no Contrato, da obrigatoriedade de elaboração e apresentação de projetos executivos complementares, quando necessários, em conformidade com normas técnicas vigentes. | Secretaria Municipal de Administração / Setor Técnico | | | |

| | | |
|-----------|--|---|
| 2 | Exigência de Análise de Risco quanto à necessidade de SPDA, conforme ABNT NBR 5419, elaborada por profissional legalmente habilitado, com emissão de ART ou RRT. | Contratada |
| 3 | Condicionar o início da execução dos serviços à aprovação prévia, pela fiscalização, dos projetos executivos e laudos técnicos apresentados. | Fiscal do Contrato |
| 4 | Previsão expressa de que a responsabilidade técnica pelas soluções adotadas caberá exclusivamente aos profissionais habilitados indicados pela contratada. | Secretaria Municipal de Administração / Assessoria Jurídica |
| nº | Ação de Contingência | Responsável |
| 1 | Suspensão da execução da etapa correspondente até a apresentação e aprovação dos projetos ou laudos técnicos pendentes. | Fiscal do Contrato |
| 2 | Aplicação das penalidades contratuais cabíveis, inclusive retenção de pagamentos, se houver descumprimento das obrigações técnicas. | Gestor do Contrato / Autoridade Competente |

Aripuanã – MT, aos 20 dias do mês de maio de 2026.



REINALDO MARTINS DE MORAIS JUNIOR
Representante do Setor de Engenharia / Responsável Técnico



EDILENE COSTA ALVES

Representante do Setor de Compras e Licitações



FÁBIO DARÉ SILVEIRO
Representante da Secretaria Demandante / Administração



ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES
Representante do setor jurídico



THALIZ KATREN DE AMORIM GONÇALVES
Membro de Apoio Técnico / Administrativo



VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO
Secretária Municipal de Administração